



**DECRETO Nº 6102 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**APROVA O MANUAL DE PROCEDIMENTO PARA  
RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE AJUSTE DE  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º**- Aprova no âmbito da Prefeitura Municipal de Missal, o Manual de Procedimento para Reconhecimento Contábil de Ajuste de Créditos Tributários, conforme Anexo I da Controladoria-Geral do Município, o qual, faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I - DECRETO Nº 6102 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**MANUAL DO PROCEDIMENTO PARA RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE AJUSTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.**

**PROVISÃO PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA**

**Conceito de Provisão**

Provisão é definida em termos genéricos como uma reserva de valores, com finalidade específica ou não. Contabilmente, é um instrumento constituído para reconhecer, segundo o Princípio de Competência, os encargos ou riscos incidentes sobre o Patrimônio, com reflexos sobre o resultado.

A provisão é instituída para prevenir possíveis perdas financeiras derivadas da falta de pagamento dos valores devidos à Fazenda Pública. Ressalte-se que a incerteza reside no ato da efetiva realização ou recebimento futuro, e não no devedor ou mesmo no crédito, que são bem determinados pelas etapas anteriores à inscrição em Dívida Ativa.

A provisão deve ser reavaliada em cada período no qual sejam elaboradas demonstrações contábeis, e ajustada para refletir a melhor estimativa corrente. Caso não seja mais provável que uma saída de recursos incorporando benefícios econômicos e serviços potenciais serão exigidos para liquidar a obrigação, ela deve ser revertida.

Os princípios empregados no processo de constituição de provisão também são utilizados para se estimar o efeito financeiro de uma provável entrada de benefícios econômicos e serviços potenciais, os quais dão origem a ativos contingentes, em as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

SISTEMA PATRINOMIAL (Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em créditos tributários.)

**AJUSTE PARA PERDAS PROVÁVEIS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS**

**D – 3.6.1.7.0.00.00.00.00 – AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS**

**C – 1.2.1.1.1.99.00.00.00 – AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS**

**NORMAS GERAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO**

**Responsabilidade pelo Cálculo e Registro Contábil da Provisão.**

A provisão incidirá sobre os valores devidamente inscritos em Dívida Ativa. Os créditos assim qualificados encontram-se sob a gestão do órgão competente pela inscrição em cada esfera



de governo, uma vez que já ocorreu a transferência de Ativos.

Portanto, a responsabilidade pelo cálculo e registro contábil da provisão para créditos inscritos em Dívida Ativa será da Secretaria Municipal de Finanças, órgão competente para apurar a certeza e liquidez dos créditos, e efetuar a inscrição em Dívida Ativa.

#### Forma de Mensuração da Provisão

A constituição de provisão sobre contas a receber encerra um caráter de incerteza, pela própria natureza futura de realização dos recebimentos. Especialmente no caso da Dívida Ativa, a diversidade da origem dos créditos a favor do Ente Público, somada aos variados graus de estruturação dos mecanismos de cobrança nas três esferas de governo, torna bastante complexa a tarefa de estimar uma provisão.

Um dos pontos críticos é avaliar a capacidade de cobrança do organismo público. A forma mais tradicional de estimar um sucesso futuro de recebimento desses valores já com prazo de pagamento vencido é através da experiência acumulada em exercícios passados. É correto avaliar que os valores recebidos verificados na série histórica de cada Ente Público reflitam com bastante precisão o esforço na ação de cobrança conjugado com os meios de cobrança à disposição do gestor.

Outro ponto que merece tratamento especial é a própria natureza do saldo das contas de valores inscritos em Dívida Ativa. Normalmente, essa conta é dinâmica, recebendo débitos e créditos de forma bastante variada. Esse saldo representa o estoque de Dívida Ativa, sobre o qual recaem as ações de cobrança, representando um valor significativo para qualquer avaliação ou estimativa de cobrança futura.

Com base nesses critérios, a metodologia de cálculo da provisão baseia-se em duas variáveis principais:

- a) média percentual de recebimentos passados; e
- b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos cinco últimos exercícios.

#### 1. ATUALIZAÇÃO ANUAL DA CONTA PROVISÃO

Em decorrência das características e peculiaridades dos entes da Federação, é facultado aos municípios, com população inferior a cinquenta mil habitantes, constituir e atualizar a provisão da Dívida Ativa anualmente no final do exercício.

A forma de mensuração do valor a ser provisionado na conta Dívida Ativa deve obedecer ao critério dos recebimentos históricos. Por esse critério, o valor da provisão deve ser inversamente proporcional à média aritmética dos percentuais de recebimento referentes à conta Dívida Ativa nos últimos 5(cinco) exercícios, ou seja, se a referida média nos últimos cinco anos for de 5%, então o valor a ser provisionado deve ser de 95% (100 – 5).

Nos exercícios seguintes à primeira constituição da provisão, deve ser observado se o valor calculado para a provisão é maior ou menor do que o valor registrado nessa conta ao



término do exercício. Se o novo valor obtido para a provisão for maior do que o registrado anteriormente, o valor que falta na conta Provisão deverá ser complementado.

Caso o novo valor obtido seja menor do que o valor registrado anteriormente, o procedimento a ser adotado deve ser o de reverter o saldo a maior da conta Provisão para a conta de Variação Ativa.

## 2. METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PROVISÃO DE PERDAS COM AJUSTE ANUAL

A metodologia de cálculo é baseada em uma média percentual dos recebimentos ao longo dos cinco últimos exercícios anteriores ao que incidirá a provisão que está sendo calculada. A seguir é apresentado um exemplo de metodologia de cálculo da Provisão da Dívida Ativa:

O quadro a seguir apresenta uma série histórica de seis exercícios, que será utilizada como base para constituir a primeira provisão da Dívida Ativa ao término do Ano 5.

ESPECIFICAÇÃO	<Ano 1>	<Ano 2>	<Ano 3>	<Ano 4>	<Ano 5>
A = Saldo da Conta Dívida Ativa no Início do Exercício inanceiro	10.000	12.000	15.000	20.000	25.000
B = Saldo de Recebimentos da Conta Dívida Ativa ao término do Exercício Financeiro	1.000	1.500	500	1.000	8.000
C = Saldo de Inscrições durante o Exercício Financeiro	3.000	4.500	5.500	6.000	9.000
D = Saldo da Dívida Ativa ao final do Exercício Financeiro $D = A - B + C$	12.000	15.000	20.000	25.000	26.000
E = Recebimento da Dívida Ativa (%) $E = (B \div A) \times 100$	10	12,5	3,3	5	32

O cálculo do recebimento da Dívida Ativa em termos percentuais relaciona o valor absoluto recebido com o saldo dos valores inscritos ao início do exercício, captando assim a relação entre o saldo a ser recebido – base de valor para as ações do gestor de cobrança – e o resultado obtido. Essa relação introduz um fator de ponderação da estatística calculada.

A seguir, calcula-se a Média Aritmética dos Percentuais de Recebimento, baseada na média simples dos valores percentuais de recebimento para os 5(cinco) exercícios considerados como base para o ano em que se estima a provisão:

$$(10\% + 12,5\% + 3,3\% + 5\% + 32\%) \div 5 = 12,56\%$$

Temos, então, que, para os cinco exercícios anteriores obteve-se uma média de 12,56% de recebimento, indicando que os esforços de cobrança do Ente Público não lograram receber

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



efetivamente o restante do saldo disponível. Esse restante é o inverso do percentual calculado, ou, em termos percentuais:

$$100\% - 12,56\% = 87,44\%$$

Esse cálculo indica que, para o exemplo, é razoável estimar que 87,44% do saldo da conta Créditos Inscritos em Dívida Ativa não serão recebidos no próximo período.

Portanto, esse será o montante a ser provisionado ao término do exercício 5, que em termos de valores pode ser calculado por:

$$87,44\% \times 26.000 = 22.734,40$$

O valor de 26.000 é o valor inscrito em Dívida Ativa ao término do exercício 5

Missal – PR, 13 de dezembro de 2023

Vilmar Spies  
Controlador-Geral do Controle Interno

Sílvia Maccari Petricoski  
Secretária Municipal de Finanças